

PORTARIA Nº 001/2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regularizar a atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa – FAPEX (CPAB/FAPEX), tendo por objetivo proceder à análise das condições objetivas para a concessão de bolsa de ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica pela Fundação, no âmbito dos projetos apoiados, assegurando a sua regularidade.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa os seguintes colaboradores:

- a) Orlando Cavalcanti Teixeira - presidente (GERAD);
- b) Fabio Isensee de Souza – vice-presidente (CCOSE);
- c) Rita de Cássia Amaral Pinho - membro titular (GEPRO);
- d) Ana Cláudia Figueiredo de Sousa Santos – membro titular (ASJUR); e
- e) Paulo Roberto dos Anjos Lordelo – membro titular (GEDEP).

Art. 3º- A Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa será presidida por Orlando Cavalcanti Teixeira, e reunir-se-á sempre com, pelo menos, 03 (três) membros, garantindo o número ímpar de participantes.

Parágrafo único. Caso não seja possível a composição mínima prevista no *caput* desse artigo, a reunião deverá ser suspensa e reagendada para a data mais próxima possível.

Art. 4º - A análise das solicitações de concessão de bolsa propostas pelos projetos apoiados pela FAPEX será realizada a partir de critérios exclusivamente técnicos, com base na Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, regulamentos internos da IFES/ICT

apoiada, bem como no Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão e de Estímulo à Inovação da Fundação, além das legislações aplicáveis à espécie.

Art. 5º - A emissão do parecer final da CPAB/FAPEX poderá se dar por maioria, devendo ser encaminhado para análise conclusiva da Assessoria Jurídica da FAPEX.

Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada, a partir de então, a Portaria nº 003/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA EXECUTIVA, 09 DE MAIO DE 2025.



Antonio Fernando S. Queiroz
Diretor Executivo